



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

O Super Bock Group (antiga Unicer) anunciou que vai encerrar em fevereiro a fábrica de produção Água do Caramulo, localizada em Varzielas, Oliveira de Frades, e que emprega 26 pessoas.

A empresa ofereceu aos trabalhadores a possibilidade de transferência para uma outra unidade do grupo localizada em Castelo de Vide, a centenas de quilómetros do posto de trabalho atual. Para os que optarem pela rescisão, que de acordo com a comunicação social serão a maioria, o grupo disponibiliza um Programa Social de Apoio.

A Água do Caramulo tem sido sempre uma marca embaixadora do território que abrange os concelhos de Oliveira de Frades, Tondela e Vouzela, uma zona de forte interioridade e baixa densidade onde é extremamente difícil manter as pessoas.

A 14 de julho de 2018., o Governo aprovou o Programa de Valorização do Interior (PVI) com o objetivo de concretizar «medidas de discriminação positiva e de incentivo ao desenvolvimento dos territórios de baixa densidade, visando a fixação da população, a diminuição das assimetrias regionais, a coesão e a competitividade territorial».

No comunicado do Conselho de Ministros refere-se que as 62 medidas aprovadas que farão parte do PVI vão ao encontro de três grandes opções estratégicas: «a atração de investimento que crie emprego e que permita fixar populações, a valorização do capital natural e a manutenção da paisagem, e a necessidade de promover a equidade no acesso aos serviços públicos pela população dos territórios de baixa densidade».

O CDS-PP entende que a região onde se insere a Água do Caramulo se enquadra nestes objetivos e considera pertinente obter alguns esclarecimentos por parte do Senhor Ministro Adjunto e da Economia.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Tem V. Exa. conhecimento da intenção do Super Bock Grupo de encerrar já em fevereiro a fábrica de produção Água do Caramulo, pondo fim a 26 postos de trabalho?**

**2- No âmbito do propalado Programa de Valorização do Interior, há alguma medida que possa servir de apoio e/ou incentivo à manutenção dos postos de trabalho? Qual, ou quais?**

Palácio de São Bento, 23 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)